



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CGC: 87.613.402/0001-40 - AVENIDA AMÉRICA, 845 - CEP: 99760-000  
FONE-FAX: 054 528 1170 - 1166  
E-Mail: [administracao@itatibadosul-rs.com.br](mailto:administracao@itatibadosul-rs.com.br)  
Site: [www.itatibadosul-rs.com.br](http://www.itatibadosul-rs.com.br)

**LEI MUNICIPAL Nº 1973/07, DE 10 DE MAIO DE 2007.**

**Ratifica a assinatura de convênio do Poder Executivo Municipal com a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, e dá outras providências.**

**WOLMIR ANGELO DALL`AGNOL**, Prefeito Municipal de Itatiba do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º - Fica ratificada a assinatura do convênio do Poder Executivo Municipal com Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, para prestação de serviços de consultas especializadas, mediante repasse de valores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - PJ

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/03/2007.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIBA DO SUL, 10 DE MAIO DE 2007.

WOLMIR ANGELO DALL`AGNOL  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se.  
Cumpra-se, em data supra.

LUIZ CARLOS TECZAK  
Secretário Municipal  
Da Administração

**MUNICÍPIO DA  
PARTICIPAÇÃO POPULAR**